



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

P O R T A R I A N º 006/2023

De 10 de Janeiro de 2023

Publicado por afixação no Painel de
Publicações Oficiais da Prefeitura
Municipal de Cerro Branco em

10/01/2023

JP.

Télis Porto Skolaude
Agente Administrativo
Mat.161-9

**DETERMINA ABERTURA DE
PROCESSO
ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR**

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Art. 157 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005 (Regime Jurídico) e Processo 011/2023, **DETERMINA** a abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR** para fins de apurar responsabilidades do Servidor [REDACTED], em multa de trânsito envolvendo o veículo Placas JBC8I64 da municipalidade.

Outrossim, **DESIGNA** os servidores: **GELSON GERSON MÜLLER**, matrícula 188-0, cargo de Agente Administrativo, **TÉLIS PORTO SKOLAUDE**, matrícula 161-9, cargo de Agente Administrativo e **CLÉIA FABIANE MEHLER UNFER**, matrícula 242-9, cargo de Agente Administrativo, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 10 dias do Mês de Janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


EMANUELI ANTÔNIA SIMA
Secretária de Administração


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal